



**Câmara Municipal de Sorriso**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

**PORTARIA Nº 003/2014**

**DATA: 13 DE JANEIRO DE 2014**

**CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR EFETIVO, Sr. ALTECIR BERTUOL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Excelentíssima Senhora MARILDA SALETE SAVI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando a solicitação do Servidor;
- ✓ Considerando o disposto no art. 125 da Lei Complementar nº 140/2011,


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Converter em pecúnia, ao servidor, Sr. **ALTECIR BERTUOL**, matrícula nº 33, lotado no cargo de Auxiliar Administrativo, 30 (trinta) dias da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 11.08.2008 a 10.08.2013.

**Art. 2º** - O pagamento do valor convertido será efetuado na folha de pagamento do mês de janeiro de 2014.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 13 de janeiro de 2013.

  
**MARILDA SALETE SAVI**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

CERTIFICO QUE ESTA  
PORTARIA FOI REGISTRADA  
E PUBLICADA POR AFIXA-  
ÇÃO NO MURAL DA UG.  
13/01/14  
  
**Renata Santos**  
Coord. Administrativa  
Portaria nº 107/2013